



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO Nº 2 / 2021 - UNIFAP (11.00)

Nº do Protocolo: 23125.012992/2021-07

Macapá-AP, 15 de Junho de

Senhor(a) Servidor(a),

Acerca da autuação do Processo nº 23125.012723/2021-92, justifica-se sua criação por esta coordenação, não com intenção de desrespeitar a ordem de serviço da reitoria (*ipsis litteris* Art. 19º **ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2017-REITORIA - UNIFAP** de 03/07) o qual delega sua autuação apenas aos departamentos e pró reitoria...

Porém à Luz e conforme legislação em vigor acerca da Art. 1º e 7º da Lei Federal nº **13.726/2018** de 08/10 (lei da **desburocratização** e **simplificação** do serviço público), grosso modo, pode ser resumida em uma simples explicação: **sanar o exagero burocrático praticado pelas repartições públicas,**

*litteris* - "Art. 1º Esta Lei racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios mediante a supressão ou a simplificação de formalidades ou exigências desnecessárias ou superpostas, cujo custo econômico ou social, tanto para o erário como para o cidadão, seja superior ao eventual risco de fraude, e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação"

"Art. 7º É instituído o Selo de Desburocratização e Simplificação, destinado a reconhecer e a estimular projetos, programas e práticas que simplifiquem o funcionamento da administração pública e melhorem o atendimento aos usuários dos serviços públicos".

[...]

- I - a racionalização de processos e procedimentos administrativos;
- II - a eliminação de formalidades desnecessárias ou desproporcionais para as finalidades almejadas;
- III - os ganhos sociais oriundos da medida de desburocratização;
- IV - a redução do tempo de espera no atendimento dos serviços públicos;
- V - a adoção de soluções tecnológicas ou organizacionais que possam ser replicadas em outras esferas da administração pública.

E o parecer, deste mero servidor.

**(Assinado digitalmente em 15/06/2021 00:58 )**

**MARCOS SILVA ALBUQUERQUE**

COORDENADOR DE CURSO

Matrícula: 3961971

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **0c762791cd**